

LEI N° 181/1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Comprida, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 1977.

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Água Comprida autorizada a abrir um Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 1977, até o valor de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) para a Aquisição e Instalação de Máquina Vibratória de Fabricar Broket, para os Serviços de Pavimentação dos Logradouros Públicos.

Art. 2° - Constitui Recurso para a Abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo Anterior o previsto no Item II, do Parágrafo 1° do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - MG, em 27 de Julho de 1977